



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº 47/90

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
O UNIÃO FUTEBOL CLUBE".

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade Pública Municipal o UNIÃO FUTEBOL CLUBE.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TOCANTINS, 06 DE NOVEMBRO DE 1990.

A handwritten signature in cursive script, reading "Joaquim Caetano Machado Neto", written over a horizontal line.

JOAQUIM CAETANO MACHADO NETO

Prefeito Municipal